



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/2017

Defere adicional de qualificação à servidora aposentada Nancy de Oliveira Lima.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo; Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

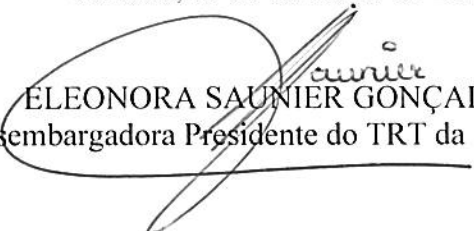
CONSIDERANDO a Informação nº 69/2017/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 032/2017 e o que consta no Processo TRT nº MA-3823/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à servidora aposentada NANCY DE OLIVEIRA LIMA a inclusão da parcela de Adicional de Qualificação - AQ, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o vencimento básico, nos termos do art. 14, § 5º, e art. 15, inc. VI, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016 c/c o art. 6º da Portaria Conjunta nº 2/2016, dos Tribunais Superiores.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a 18-1-2017, data em que o diploma foi devidamente averbado.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017

  
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região